

Publicada no BG nº 17 de 24 de janeiro de 2007

REVOGAÇÃO DA PORTARIA N.º 34, DE 28 DEZEMBRO DE 2006

Portaria n.º 2, de 23 de janeiro de 2007.

Revoga a Portaria n.º 34, de 28 dez. 2006, que aprova a Instrução Normativa sobre a criação e concessão da Medalha "Coronel Aristarcho Pessoa" – Aplicação e Estudo.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 91, que aprova a Lei da Organização Básica do CBMDF; combinado com o inciso II do art. 47 do Regulamento da Organização Básica do CBMDF, aprovado pelo Decreto n.º 16.036, de 4 nov. 94, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 34, de 28 dez. 2006, que aprova a Instrução Normativa sobre a Criação da Medalha Coronel Aristarcho Pessoa – Aplicação e Estudo.

Art. 2º - Determinar à 1ª Seção do Estado-Maior-Geral que promova estudos e apresente, no prazo de 15 (quinze) dias, proposta de texto substitutivo do referido texto legal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 23 de janeiro de 2007.

JOSÉ ANÍCIO BARBOSA JÚNIOR – CEL QOBM/Comb.
Comandante-Geral